

**PORTARIA Nº 3137, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 15 - CIIRAN/1V (Id. 1752511) e a Decisão GABPRES (Id. 1753507) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º **2024/000041165-00**,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores lotados na **1ª Vara da Comarca de Iranduba/AM**, abaixo relacionados, a participarem da **27ª Edição da Campanha “Justiça pela Paz em Casa”**, realizada no período de 19 a 23 de agosto de 2024:

1. André Coelho de Souza;
2. Francisco Claudemir de Oliveira;
3. Ricardo Pires Nonato;
4. Camylla Galindo Cezar de Oliveira Silva.

Art. 2º - O pagamento da gratificação de plantão fica condicionado a futuro requerimento, atendidas às exigências regulamentares e observada a restrição do recebimento por servidores que não pertencem aos quadros deste Tribunal.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

TERMOS DE APOSTILAS**QUINTA APOSTILA AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023 - FUNJEAM**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2024/000039632-00,
RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a Quinta Apostila ao Contrato Administrativo nº 026/2023 - FUNJEAM, firmado com a empresa W T CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do Fórum da Comarca de Humaitá/AM, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução.

AUTORIZAR a modificação do Cronograma Físico-Financeiro vigente do Contrato Administrativo em comento, a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado do processo em epígrafe (1743823), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 27 de Agosto de 2024.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS**EXTRATO Nº 171/2024 - SECOP/DVCC/SGC**

1. ESPÉCIE: **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 028/2023 - FUNJEAM.**
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000005673-00.
3. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024.
4. PARTÍCIPEs: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **Prime Up Soluções em TI LTDA.**
5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 028/2023-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à aquisição, sob demanda, de licenças de utilização do Jira Software Cloud Premium e plug-ins necessários para 100 usuários do Tribunal de Justiça do Amazonas e a alteração da Cláusula Vigésima Quarta do Contrato Administrativo 028/2023-FUNJEAM - Da Observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, em observância à Resolução Nº 363/2021 do Conselho Nacional de Justiça e à Lei 13.853/2018.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e na Lei 13.853/2018.



7. **VALOR:** Pelo presente Termo Aditivo, o Contratante pagará o valor de R\$ 178.900,00 (Cento e setenta e oito mil e novecentos reais).

8. **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução dos serviços contínuos serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904019, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0003142, de 20/08/2024, no valor de R\$ 178.900,00 (cento e setenta e oito mil e novecentos reais), créditos referentes à cobertura dos meses de agosto (proporcional) a dezembro de 2024, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 028/2023- FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 29 de agosto de 2024.

Manaus/AM, 20 de agosto de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 164/2024 - SECOP/DVCC/SCOA

1.ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica Nº 48/2024 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000044049-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024.

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Borba.

5.OBJETO: A cooperação entre os partícipes objetiva, prioritariamente, a conjugação de esforços com vistas à manutenção das atividades inerentes ao Poder Judiciário do Estado do Amazonas, na Comarca de Borba/AM, sem a incidência de ônus ao TJAM, mediante a: Disponibilização de até 10 (dez) servidores, sendo aqueles que preferencialmente já se encontrem designados para exercer suas atividades na Vara Única da Comarca de Borba, notadamente em razão do conhecimento por eles já adquiridos acerca das rotinas judiciais.

6.DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber, bem como pela Resolução nº 64/2023 TJAM que a regulamenta.

7.VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente acordo vigorará até 31/12/2024, a contar da sua primeira assinatura.

Manaus/AM, 05 de agosto de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 175/2024 - SECOP/DVCC/SCOA

1.ESPÉCIE: Termo de Compromisso Público nº 07/2024 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000034554-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 19/08/2024.

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Empresa OI S.A.

5.OBJETO: O presente instrumento tem por objeto disciplinar o Termo de Compromisso Público firmado entre o TJAM, através do SISPEMEC e a empresa OI S.A. no contexto do "Programa Empresa Amiga da Justiça", através da definição de percentuais de aumento do número de acordos, em que a OI S.A figure como parte e implementação de ações efetivas para difusão de uma cultura de paz por meio do tratamento adequado dos conflitos.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber, bem como pela Resolução nº 64/2023 TJAM, que a regulamenta.

7.VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso Público vigorará por 18 (dezoito) meses, a partir da data de publicação, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias. Neste caso a OI S.A perderá imediatamente o selo estilizado concedido no momento da assinatura deste termo.

Manaus/AM, 19 de agosto de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 175/2024 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato Administrativo nº 037/2022 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000035896-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024.

4. PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Benner Sistemas S/A.

5. OBJETO: Fica rescindido Unilateralmente, a partir de 27 de agosto de 2024, o Contrato Administrativo nº 037/2022-FUNJEAM, celebrado em 27 de julho de 2022, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Benner Sistemas S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de informática, para fornecimento de licença de uso permanente, sem limites de usuários, instalação, migração de dados, treinamento, suporte técnico, manutenção, integração e customização do Sistema Integrado de Gestão Tribunal (Folha de Pagamento e Recursos Humanos, em ambiente Web e com provimento de data-center, para uso da Administração Direta do TJAM, com provimento de toda a infraestrutura necessária para o seu funcionamento.